PORTARIA Nº 186/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 153, inciso I, da Lei Complementar nº2.802/2024, que cria o estatuto dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença de quinze dias consecutivos sem prejuízo de vencimento ao servidor **Marcio Antonio Regonini**, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Transporte, de provimento comissionado, devido ao enlace matrimonial conforme Certidão de Casamento, pelo período de 20 dezembro de 2024 a 03 de janeiro 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de dezembro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara